



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Pará
PODER EXECUTIVO

Justificativa e Autorização de Prorrogação de Contrato nº 20230153

A Prefeitura Municipal de Placas, por meio deste documento vem justificar a necessidade de prorrogação do contrato nº 20230153 de natureza contínua firmado com a empresa **COSTA & PAES LTDA, CNPJ 08.602.474/0001-15, NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTINUO DE PUBLICAÇÕES EM GERAL, E JORNAIS OFICIAIS E DE GRANDE CIRCULAÇÃO VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS**, teve sua assinatura no dia 18 de maio de 2023, com vigência a ser encerrada no dia 31 de dezembro de 2024 considerando seu 2º Termo Aditivo.

Além de ser essencial para o cumprimento de obrigações legais, o serviço prestado pela empresa COSTA & PAES LTDA é de extrema importância, conforme estabelecido pela legislação brasileira e vem prestando serviços com Excelência. Esta determina que certos tipos de contratos e licitações devem ser publicados em diários oficiais e jornais de grande circulação. Existem normativas específicas que estabelecem prazos e procedimentos a serem seguidos para essas publicações, tornando-as imprescindíveis para a transparência e legalidade dos processos da Prefeitura Municipal De Placas.

Muitas vezes, as publicações em jornais oficiais são exigidas por lei para garantir a transparência e a publicidade dos atos administrativos. Aditivar o contrato assegura que a Prefeitura esteja cumprindo com suas obrigações legais. A prestação contínua de serviços de publicação é essencial para que a comunicação da Prefeitura com a população não seja interrompida. Aditivos garantem a continuidade dos serviços, evitando lacunas que poderiam comprometer a informação à população.

A publicação regular de atos administrativos, editais de licitação e outros documentos contribuem para a transparência na gestão pública. Sendo assim, essa prorrogação do contrato nº 20230153 assegura que essa responsabilidade seja mantida. A qualidade das publicações e a escolha dos meios mais adequados para disseminação de informações são cruciais para o engajamento da população, e pode resultar em melhorias na qualidade e abrangência das publicações.

A administração pública tem a obrigação de garantir a transparência e a publicidade de seus atos e decisões. Nesse sentido, é fundamental que os processos licitatórios, contratos e outras informações relevantes sejam amplamente divulgados para o público em geral. A prorrogação deste contrato contribui diretamente para a continuidade dessa prática, assegurando que todas as partes interessadas tenham acesso às informações necessárias. Em resumo, o aditivo ao contrato nº 20230153 de prestação de serviços de publicações é um instrumento que não apenas garante a conformidade legal, mas também fortalece a comunicação e a transparência da gestão pública, promovendo uma maior participação da sociedade nas ações do governo municipal.

A prorrogação do contrato encontra respaldo legal no Artigo 57, Inciso II, da Lei 8.666/93, que permite a prorrogação de contratos para prestação de serviços de forma contínua, desde que seja de interesse da administração e observadas as condições estabelecidas na legislação vigente.

Após consulta ao setor de contabilidade, verificamos que possuímos saldo orçamentário suficiente para cobrir as despesas decorrentes da prorrogação do contrato. Além disso, foi confirmada a adequação orçamentária e financeira das despesas com as dotações orçamentárias correspondentes, conforme análise da Lei Orçamentária, do Plano Plurianual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes para o Exercício do ano de 2025.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Pará
PODER EXECUTIVO

Portanto, **Justifico E Autorizo a prorrogação do contrato nº 20230153 com a empresa COSTA & PAES LTDA**, nos termos e condições acordados **a contar de 01/01/2025 á 31/08/2025**.

Placas – Pará, 12 de dezembro de 2024.

Leila Raquel Possimoser
Prefeita Municipal De Placas